



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS**

Ofício nº 73/2018/APM

Pato Branco, 26 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos anexas, respostas das proposições dos vereadores, relativas ao **Ofício nº 575/2018-DL, de 3 de setembro de 2018**, conforme segue:

- Requerimentos nºs 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 284, 285, 290, 294, 295, 296/2018.

Salientamos que a resposta ao **Requerimento 289/2018**, foi efetuada através do Ofício 68/2018/APM, de 17 de setembro de 2018

Respeitosamente,

  
CLEVERSON MALAGI

Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor  
JOECIR BERNARDI  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral  
-27-Ser-2018-14:28-03399-2/2



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Engenharia e Obras

Ofício nº 111/2018 - SEO

Pato Branco, 21 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos as respostas das proposições relativas ao Ofício nº 575.

**Proposição nº 266/2018.**

**Resposta.** As Ruas Munhoz da Rocha entre Pedro Ramirez de Mello e BR-158; Rua Lafaieti entre a Itacolomi e Xingu e Travessa Orlando Silva estão incluídas na lista de espera

Já a Rua Lindolfo Dietrich; está em processo licitatório

**Proposição nº 268/2018.**

**Resposta:** Feito os levantamentos necessários, aguardando recursos para execução.

**Proposição nº 270/2018.**

**Resposta:** A Rua Ataulfo Alves, entre as Ruas Cubatão e Rua Santos Dumonte, está incluída na lista de espera para próximas etapas.

Já a Rua Santos Dumonte entre as Ruas Santa Maria e Rua Tiradentes entre os bairros Morumbi e bairro Santo Antonio - o trecho entre a rua Santa Maria e rua Timbó está previsto no contrato em andamento nº52/2018, o restante está incluído na lista de espera.

**Proposição nº 273/2018.**

**Resposta:** Não há previsão para instalação de redutor de velocidade ou faixa elevada nos locais solicitados, portanto prevalece o disciplinado pelas diversas legislações sobre a matéria: CTB - Art. 94, § único; Res. nº 600 do CONTRAN; LC nº 28 - Art. 64, Inc. VI. - Portanto, pleitos indeferidos.

**Proposição nº 274/2018.**

**Resposta:** Não há previsão para instalação de redutor de velocidade ou faixa elevada nos locais solicitados, portanto prevalece o disciplinado pelas diversas legislações sobre a matéria: CTB - Art. 94, § único; Res. nº 600 do CONTRAN; LC nº 28 - Art. 64, Inc. VI. - Portanto, pleitos indeferidos.

**Proposição nº 275/2018.**

**Resposta:** Encaminhado ao Dpto de Iluminação para realizar orçamento e após aguardar liberação de recursos.

**Proposição nº 277/2018.**

**Resposta.** • Rua Presidente Juscelino, no Bairro Santo Antônio, atrás da antiga Frigopar. – incluída na lista de espera

**Proposição nº 278/2018.**

**Resposta:** A sinalização será feita na continuidade dos trabalhos do Depatran.

Quanto à demarcação da vaga solicitada, destaco que por serem vagas específicas para operações de carga e descarga, são públicas e de uso coletivo, não estão vinculadas a qualquer estabelecimento em particular. As empresas devem se adequar a legislação, pois, são pólos atrativos de trânsito, e devem (Art. 93 do CTB) prever estacionamento para atender sua clientela.

Destaco que, para a demarcação de vaga para carga e descarga o critério básico é que seja constatada a real necessidade, o atendimento de vários estabelecimentos, bem como, não cause transtornos a maior parcela de usuários do sistema viário.

Indefiro o pleito, pois a vaga se instalada atenderia apenas uma empresa, sem falar que o local não é coberto pelo Sistema "ESTAR", o que dificultaria a fiscalização.

**Proposição nº 280/2018.**

**Resposta:** Quanto à demarcação da vaga solicitada, destaco que por serem vagas específicas para operações de carga e descarga, são públicas e de uso coletivo, não estão vinculadas a qualquer estabelecimento em particular. As empresas devem se adequar a legislação, pois, são pólos atrativos de trânsito, e devem (Art. 93 do CTB) prever estacionamento para atender sua clientela.

Destaco que, para a demarcação de vaga para carga e descarga o critério básico é que seja constatada a real necessidade, o atendimento de vários estabelecimentos, bem como, não cause transtornos a maior parcela de usuários do sistema viário.

Indefiro o pleito, pois a vaga se instalada atenderia apenas uma empresa, sem falar que o local não é coberto pelo Sistema "ESTAR", o que dificultaria a fiscalização.

**Proposição nº 281/2018.**

**Resposta:** A solicitação do vereador para instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Tapir e Brasil, será atendida na sequência dos trabalhos do Depatran.

**Proposição nº 282/2018.**

**Resposta:** Não há previsão para instalação de redutor de velocidade ou faixa elevada nos locais solicitados, portanto prevalece o disciplinado pelas diversas legislações sobre a matéria: CTB - Art. 94, § único; Res. nº 600 do CONTRAN; LC nº 28 - Art. 64, Inc. VI. - Portanto, pleitos indeferidos.

**Proposição nº 284/2018.**

**Resposta:** está na programação do departamento de obras para executar os reparos necessários.

**Proposição nº 285/2018.**

**Resposta:** A execução da pavimentação já está concluída.

Respeitosamente,



**Frederico Demario Pimpão**  
*Secretario de Engenharia e Obras*  
*Port. 368/2014*

A Sua Excelência o Senhor  
JOECIR BERNARDI  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
**Secretaria de Ciência,  
Tecnologia e Inovação**

Ofício 155 / 2018

DATA DE EMISSÃO : 18/09/2018

INTERESSADO : Câmara de Vereadores de Pato Branco.

ASSUNTO : Parecer Ofício 575 / 2018, requerimento 271/2018.

**Prezados Srs.,**

A Câmara de Vereadores de Pato Branco enviou ofício de número 575 / 2018 onde, em seu requerimento 271/2018, solicita, através do vereador Amilton Maranoski - PV, que seja efetuada a informatização da documentação diária dos serviços básicos internos, visando a economia de papel.

Quanto ao mérito do ofício citado, é uma satisfação saber do interesse de nosso legislativo municipal nos trabalhos e projetos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Quanto à informatização da documentação diária, a mesma se encontra em andamento desde a criação desta Secretaria Municipal, através da implantação de uma Governança de T.I. e do Plano Diretor de Tecnologia de Informação no município. Este planejamento estratégico visa estruturar de forma consistente e duradoura o sistema de informações do município.

Dentre as realizações do período, pode-se citar, dentre outros, os seguintes:

- a) Compra e entrega dos tablets dos alunos para o programa Clique Conhecimento.
- b) Implantação de fibra ótica ligando todos os entes públicos municipais.
- c) Implantação do sistema de vigilância Olhar Seguro.
- d) Atualização e compra dos servidores de dados e aplicativos do município, um dos principais gargalos existentes em nosso sistema.
- e) Reestruturação e mudança física do Centro de Processamento de Dados do município para o Parque Tecnológico, em fase de conclusão.
- f) Implantação de Wi-Fi gratuita em sete locais públicos, a ser lançado em 25/09 próximo, sem custo para os cofres públicos.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
**Secretaria de Ciência,  
Tecnologia e Inovação**

- g) Implantação de sistema de ouvidoria pública com aplicativo nos moldes do Fala Cidadão, através de aplicativo para celular, sem custo para os cofres públicos, em fase de assinatura de contratos.
- h) Implantação de sistema eletrônico de controle de estacionamento público – ESTAR, em processo de abertura de licitação.
- i) Atualização dos sistemas de gestão pública na Secretaria de Administração, com mais de 30 mudanças solicitadas junto aos fornecedores.
- j) Atualização dos sistemas de saúde pública junto à Secretaria de Saúde, bem como o lançamento do Business Intelligence da saúde em agosto passado.
- k) Implantação do sistema municipal de cemitérios e funerárias.
- l) Implantação de controles gerenciais na Garagem Municipal.
- m) Implantação do Smart Baby, sendo a única cidade do Brasil a possuir o aplicativo implantado na Creche Municipal.

Apesar disso, reconhecemos que há muito ainda a ser feito, e trabalhamos de forma contínua para a melhoria dos serviços públicos, da economia de papel e com a preocupação com a destinação correta do lixo eletrônico, algo tão fundamental para nosso meio ambiente.

Sendo isto para o momento, agradecemos a preocupação com o andamento dos trabalhos em nossa Secretaria, bem como a compreensão com o exposto, colocando-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Géri Natalino Dutra

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

OFÍCIO Nº. 557/2018 SMS

Pato Branco, 18 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

**JOECIR BERNARDI**

Presidente da Câmara Municipal

Pato Branco – PR

**Assunto: Resposta do Ofício 575/2018 Câmara Municipal**

Exmo. Sr.

Em atenção ao Ofício supramencionado, vimos por este informar:

**Requerimento 296:** O Médico do Interior esteve em um período de atestado Médico, ao retorno do atestado, ficou 15 dias de férias para sua recuperação. Retornou as atividades no dia 22 de agosto de 2018. Na ocasião, a equipe contava com a Enfermeira da unidade que realizou acolhimentos, consultas de enfermagem e encaminhamentos julgados necessários.

Sendo o que se cumpria para o momento, certa da costumeira compreensão, agradecemos a atenção dispensada.

  
**Marcia Fernandes de Carvalho**  
Secretária Municipal de Saúde



**Município de Pato Branco**

Rua Caramuru, 271 – Centro  
Pato Branco – Paraná  
CEP: 85.501-060

**Pato Branco, 19 de Setembro de 2018**

**Memo - Doc. 0289/2018**

Para: **Secretaria de Gabinete**

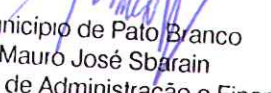
De: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Data: **19/09/2018**

Referente: **Resposta requerimento Câmara Municipal, nº 294/18**

---

Tem o presente a finalidade de encaminhar a esta Secretaria, resposta a do requerimento 294/2018, do Sr. **Ronaldo Moacir Dalchiavan – PP**, que solicita a receita prevista mensalmente do Terminal Rodoviário José Cattani, cuja planilha segue anexo.

  
Município de Pato Branco  
Mauro José Sbarain  
Secretario de Administração e Finanças  
Portaria n 469 de 22/09/2017



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

Secretaria de Administração e Finanças  
Divisão de Fiscalização e Tributação

## Memorando 113/2018

De: Seção de Registros Fiscais

Para: Departamento Financeiro

Data: 05/09/2018

Assunto: Requerimento nº. 294/2018

Sr. Secretário

Para fins de resposta ao requerimento nº. 294/2018 da Câmara Municipal de Pato Branco informamos, na tabela abaixo, os valores a serem recebidos mensalmente a título de aluguel da estação rodoviária.

CONTRIBUINTE	VALOR
Cattani Sul Transportes e Turismo Ltda	R\$ 1.675,81
Expresso Princesa dos Campos	R\$ 1.751,41
Ivo Oliveira dos Santos & Cia Ltda	R\$ 476,41
Leonira Merlo	R\$ 1.343,78
Mari Ivete B. Baldissera & Cia Ltda	R\$ 7.218,19
Planalto Transportes Ltda	R\$ 838,09
Reunidas S/A Transportes Coletivos	R\$ 562,81
Sirley Scarparo Sassi e Cia Ltda	R\$ 4.115,23
V.F. Cesca & Cia Ltda Me	R\$ 1.530,85
Viação Pato Branco S.A	R\$ 874,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.386,66</b>

Sendo o que havia para o momento, subscreve, renovando protestos de estima e consideração.

  
Julli Rebonatto

Seção de Registros Fiscais

[www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Meio Ambiente

Ofício nº 82/2018

Pato Branco, 19 de setembro de 2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos as respostas das proposições relativas ao Ofício nº 575:

**Proposição nº 269/2018**

Resposta: Informamos que a requisição será atendida.

**Proposição nº 272/2018**

Resposta: Informamos que já esta na programação de fazer uma área de lazer no local para os munícipes.

**Proposição nº 275/2018**

Resposta: Informamos que serão recolhidos os entulhos.

**Proposição nº 290/2018**

Resposta: Informamos que a atribuição é ao IAP- Instituto Ambiental do Paraná; informamos ainda que o mesmo já realizou vistoria no referido imóvel.

Respeitosamente,

Nelson Bertani

Secretário Municipal do Meio Ambiente

A Sua Excelência o Senhor  
JOECIR BERNARDI  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Esporte e Lazer

Ofício nº 43/2018/SELPB

Pato Branco, 05 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a(s) resposta(s) da(s) proposições relativa(s) ao ofício nº 575/2018-DL:

**Proposição nº 267/2018**

Resposta: Estamos executando reparos em alguns ginásios e posteriormente pretendemos atender a esta solicitação. Já tivemos uma solicitação anterior sobre o Ginásio do Bairro La Salle. Estaremos conversando com o prefeito municipal e encaminhando a solicitação (se aprovada), para a Secretaria de Engenharia e Obras.

Respeitosamente,

PAULO VICENTE STEFANI  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

A Sua Excelência o Senhor  
JOECIR BERNARDI  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – Paraná

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Fone: (46) 3220-6087 3220-6088

E-mail: [esporte@patobranco.pr.gov.br](mailto:esporte@patobranco.pr.gov.br) / [esporte1@patobranco.pr.gov.br](mailto:esporte1@patobranco.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 023 / 2018

Pato Branco, 19 de setembro de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 575/2018 de 03 de setembro de 2018.

Proposição no requerimento nº 295/2018

Solicitam a manutenção com urgência da ponte situada na estrada Rural Pioneiro Irineu Bertani na Comunidade de Independência.

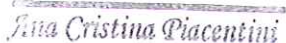
Resposta: - *Informamos que estava no planejamento da secretaria de Agricultura para realizar a reconstrução da ponte e foi realizado e atendido o pedido na primeira quinzena de setembro*

Atenciosamente.

Secretaria de Agricultura  
Prefeitura Municipal de Pato Branco

  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Benigno Kozelinski  
Chefe da Div. de Departamento Rural  
Engenheiro Agrônomo  
CPF 186.983.289-20 - CREA-PR 61934-D  
Pato Branco - PR

A Sua Excelência o Senhor  
JOECIR BERNARDI  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco - Pr.

  
Secretária de Gabinete  
RG. 3.624.007-2 - Matr. 2123-7